

LEI Nº. 8132/10
DE 09 DE JUNHO DE 2010

Institui e inclui o "Festival Mantiqueira – Diálogos com a Literatura", em São Francisco Xavier, no Calendário Oficial do Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Oficial do Município, o "Festival Mantiqueira – Diálogos com a Literatura", a ser realizado em São Francisco Xavier, Distrito de São José dos Campos, na segunda quinzena do mês de maio de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

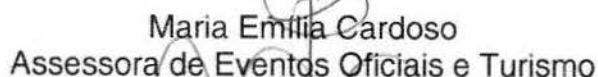
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de 2010.



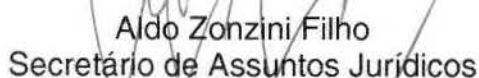
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo




Maria Emilia Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e
dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 079/10 de autoria do Vereador Dilermando Dié)